

	Classificação — Valores
116.º Sílvia do Rosário Duarte	13,690 0
117.º Sónia Isabel Mestre Vieira	13,392 5
118.º Ana Isabel de Azeredo Freitas	13,345 0
119.º Maria Luísa Silva da Câmara Pestana	13,260 0
120.º Marta Filipa Sebastião Estêvão	13,225 0
121.º Edite da Fonseca Nunes	13,187 5
122.º Aurora Gracinda Bento Ramos	13,162 5
123.º Rita Júlia Neves Pacheco da Silva	13,142 5
124.º Vanessa Sofia Bentes do Nascimento	12,822 5
125.º Ângela Marisa Afonso Morais de Carvalho	12,797 5
126.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima ...	12,582 5
127.º Carina Isabel Martins Rodrigues	12,425 0
128.º Audrey Yvette Arlette Edet	12,410 0
129.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	12,395 0
130.º João Luís Soares Paulo	12,305 0
131.º Mónica Marisa Fitas Vilhena	12,297 5
132.º Maria de Fátima Martinho da Conceição Loureiro ...	11,947 5
133.º Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo	11,872 5
134.º Marta Pereira da Cruz	11,842 5
135.º Ana Cristina Martins Pereira Narciso Nunes	11,750 0
136.º Elsa Maria Sobral Gonçalves	11,680 0
137.º Helena Rosa Melo Vasconcelos	11,342 5
138.º António Jorge Santos Bento	11,215 0
139.º Irmtraut Dagmar Gabteni	10,490 0
140.º Dário Miguel Espiguiinha Travanca	9,772 5

(a) Critérios previstos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

(b) Critério estabelecido com base no referido no n.º 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro — preferem os candidatos que detenham mais tempo de exercício profissional.

2 — Do despacho de homologação da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias, para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, conforme disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, devendo o mesmo ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 2703/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Mónica Elisa Vieira Cardoso, enfermeira no Centro de Saúde de Carvalhosa e Foz do Douro — concedida a equiparação a bolseiro, em regime de tempo parcial, correspondente a dez horas semanais, de 2 de Janeiro de 2006 a 10 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2006. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 1210/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 9/2005 — interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, aprovado pela Portaria n.º 459/98, de 30 de Julho, conforme o aviso de abertura n.º 9325/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, rectificado no aviso n.º 10 849/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 30 de Novembro de 2005:

Lista de candidatos admitidos:

Ana Maria Silvestre Duarte.
Carla Alexandra Correia da Silva.
Maria do Rosário da Costa Lino Moura.

Maria Paula dos Santos Baltazar Franco.
Marta Sofia da Costa.

18 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Júri, a Enfermeira-Directora, *Luísa Barbosa Silva*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 149/2006. — Considerando que a sociedade SOCIDORA — Sociedade Distribuidora Agro-Pecuária, L.ª, com sede social na Rua do Tenente Valadim, 49, 2870 Montijo, está autorizada a exercer o comércio por grosso de medicamentos especializados, detendo o alvará com o registo n.º 1062, de 4 de Novembro de 1985, para armazém de distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Travessa de Cândido José Ventura, 6, 2870 Montijo;

Considerando que a sociedade SOCIDORA — Sociedade Distribuidora Agro-Pecuária, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade SOCIDORA — Sociedade Distribuidora Agro-Pecuária, L.ª, foi notificada para proceder ao envio de documentos para o processo conducente à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, para as instalações sitas na Travessa de Cândido José Ventura, 6, 2870 Montijo;

Considerando que desde Maio de 1998 a sociedade SOCIDORA — Sociedade Distribuidora Agro-Pecuária, L.ª, não procede ao envio de documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo sido novamente notificada, pelo ofício n.º 062017, de 13 de Dezembro de 2005, para proceder ao envio de documentação em falta, tendo a correspondência sido devolvida com a indicação «mudou-se»;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 111.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delibera declarar deserto, e consequentemente extinto, o pedido de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários apresentado pela sociedade SOCIDORA — Sociedade Distribuidora Agro-Pecuária, L.ª, para as instalações sitas na Travessa de Cândido José Ventura, 6, freguesia de Montijo, concelho de Montijo, distrito de Setúbal.

Mais delibera revogar o alvará com o registo n.º 1062, de 4 de Novembro de 1985, para armazém de distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para instalações sitas na Travessa de Cândido José Ventura, 6, freguesia de Montijo, concelho de Montijo, distrito de Setúbal.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

12 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 1211/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Gonçalves*.